

Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br camaramunicipal.apore@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 017/2018

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Aporé

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de colocar em prática a Lei Municipal nº 0583, de 25 de outubro de 1989, na qual cria Curral de Conselho para apreensão de animais soltos nas vias públicas e logradouros desta cidade e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da população em geral o grande número de animais de grande porte soltos nas ruas de nossa cidade, corriqueiramente.

Além das recentes leis brasileiras que vem objetivando a proteção aos animais, devemos levar em conta a segurança da população que se locomove nas ruas de nossa cidade, tanto a pé, quanto em seus automóveis, onde a qualquer momento pode ocorrer um acidente.

Por isso, o requerimento em apreço é de grande importância, pois trata-se de execução de uma norma que regulamenta a apreensão dos animais soltos na rua, cobrando-se taxas dos proprietários dos mesmos, fazendo com que os donos dos referidos animais tomem um maior cuidado na soltura e ou na vigília dos animais.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br camaramunicipal.apore@hotmail.com

Assim, requer ai Prefeito Municipal que tome as devidas providências para que coloque em prática o funcionamento do Curral de Conselho, conforme a Lei Municipal nº 0583 de 1989.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 25 de outubro de 2018.

Valdecir Quintino
VEREADOR